

'Centrão' teme desgaste e quer trocar seu nome

31 JAN 1988

Dora Tavares de Lima

BRASÍLIA — O deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) já decidiu: quando encaminhar votações no plenário da Constituinte não dirá que defende uma proposta do Centrão. Ele concluiu que esse nome só atrai antipatias no Congresso e na opinião pública, por causa da imagem governista e fisiológica, depois de ouvir apelos de companheiros — que também chegaram aos deputados Daso Coimbra (PMDB-RJ) e Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA) — para que o grupo adote o quanto antes outra denominação.

"A palavra está estigmatizada", concorda o deputado José Lins (PFL-CE). Como Fiúza, acha que o importante é preservar o "espírito liberal" e manter a maioria, para aprovar as emendas apresentadas ao projeto da Constituição ou, pelo menos, negociar em condições vantajosas um acordo com os outros grupos da Constituinte.

Fiúza reconhece que é hora de "desarmar os espíritos", mas adverte que o grupo deve manter-se vigilante, "para não fazer concessões desnecessárias por causa deste clima de entendimento que toma conta da Constituinte" e, principalmente "conquistar os enrustidos, que hoje têm vergonha de dizer que votam com o Centrão".

Sem radicalismo — Na quarta-feira passada, quando o Centrão fracassou na tentativa de levar 280 parlamentares ao plená-

rio para impor seu preâmbulo da Constituição, Fiúza, Daso, Luís Eduardo, e os deputados José Geraldo (PMDB-MG), Bonifácio de Andrade (PDS-MG), Roberto Jefferson (PTB-RJ) e Eraldo Tinoco (PFL-BA) decidiram tomar nas mãos o comando do grupo. Em reuniões diárias que têm promovido desde então, eles discutem o que fazer para reparar os estragos causados pela atuação, considerada desastrosa, da ala radical liderada pelos deputados José Lourenço (PFL-BA), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Amaral Neto (PDS-RJ).

O dividendo que a esquerda tirou da inabilidade desses três foi o principal assunto de uma das reuniões. "A esquerda foi competente ao identificá-los junto à opinião pública como as verdadeiras lideranças do Centrão", reconhece Daso Coimbra. Decidiu-se corrigir erros da atuação em plenário e idealizar uma campanha para recuperar a imagem na opinião pública.

De agora em diante, quem quiser fazer declarações favoráveis ao governo deverá ressaltar que não fala em nome do grupo. A tarefa de convencer que o Centrão não fez uma barganha de cargos com o presidente José Sarney em troca do apoio ao mandato de cinco anos caberá a Daso, Fiúza e Tinoco, que juram nunca ter recebido favores do Palácio do Planalto. "Eu transfiro todos os meus bens para quem encontrar um só pedido meu, mesmo que não atendido, nos gabinetes do governo", desafia o rico Fiúza.

Grupo perde apoio parlamentar

BRASÍLIA — O Centrão, que conseguiu aprovar a reforma do regimento interno por mais de 300 votos, dois dias depois de iniciada a fase das votações temáticas não contabiliza em seus quadros mais de 285 constituintes. Uma maioria apertada para quem precisa de 280 votos se quiser fazer valer suas posições.

Daqui em diante, o próprio Centrão sabe que a fidelidade será difícil de manter. Nem o ideólogo do grupo, Ricardo Fiúza (PFL-PE) pretende votar as emendas substitutivas da forma como estão. "Um texto elaborado a 300 mãos não pode sair bom, temos agora de aprimorar a Constituição, selecionando as emendas mais consequente", diz ele.

Reunião — "O Centrão não foi uma união, foi uma reunião de descontentes em torno do regimento", define o deputado Ro-

naldo Carvalho (PMDB-MG), que considera terminado seu compromisso com o grupo. Paulo Zarzur (PMDB-SP), ligado ao governador Orestes Quércia, diz que podem tirar seu nome da lista de adesões e que daqui para frente vota até com o PT, se achar que o partido apresenta propostas corretas.

O senador Divaldo Suruagy (PFL-AL) acha que tanto a direita quanto a esquerda superestimaram o poder do Centrão. Suruagy diz que na verdade está nas mãos dos moderados. "Eles são a maioria e serão o fiel da balança. Quando acharem que a direita está muito atrasada, votam com a esquerda e, quando a esquerda exagerar, acionam os freios e ficam com a direita. A Constituição não terá o perfil do Centrão, mas o do Dr. Ulysses: ao mesmo tempo moderada e progressista".

Evaristo diz que emenda a projeto de Cabral é ameaça ao júri popular

O criminalista Evaristo de Moraes Filho disse que a emenda do Centrão ao parágrafo 54, do artigo 6º, do projeto da Constituinte é um retrocesso, porque permite à legislação ordinária definir a competência do júri, cuja instituição é apenas reconhecida e não mantida.

De autoria dos deputados Bonifácio de Andrade (PDS-MG), Eraldo Tinoco (PFL-BA) e Paes Landim (PFL-PI), a emenda, que altera dispositivos do texto redigido pelo relator Bernardo Cabral, sobre Direitos Individuais e Coletivos, diz que fica reconhecida a instituição do júri para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida (homicídio, infanticídio, aborto e auxílio ou indução ao suicídio). A única inovação é a possibilidade que a lei ordinária estenda o júri ao julgamento de outras causas cíveis ou criminais.

"A emenda é ambígua. Na primeira parte, repete o projeto Bernardo Cabral, mas peca ao usar a palavra reconhecida", "porque reconhecer não é manter", afirma Evaristo de Moraes Filho. "A virtude dessa proposta, é que ela abre a possibilidade da ampliação da competência do júri."

Para Evaristo, se o povo pudesse julgar outras causas "que não fossem só crimes dolosos contra a vida, seria um passo para a democratização da Justiça, que deveria sair de seus suntuosos palácios".

Soberania — Assinalou, ainda, que embora o projeto da Comissão de Sistematização, a exemplo da emenda do Centrão, limite-se a reconhecer o júri, acrescenta requisitos que garantem a soberania do veredicto popular. "Quando Bernardo Cabral afirma que fica reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, a soberania não está assegurada. Mas ele completa o parágrafo com a garantia do sigilo das votações, da plenitude de defesa, da soberania do veredicto e da competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida", explicou.

"A soberania dos veredictos do júri é a extensão da competência. Bernardo Cabral, através da sua emenda, tenta resgatar o mesmo texto da Constituição de 46. Se a idéia vingar, os tribunais não poderão modificar a decisão do júri. O máximo que os tribunais poderão fazer é anular a decisão e devolver o caso para o reexame do próprio júri. O que o júri vier a decidir nesse novo julgamento será definitivo", acrescentou Evaristo.

O criminalista lembrou que "na época do Estado Novo tiraram a soberania do júri e, em consequência, houve erros judiciais, entre eles o caso dos irmãos Naves, condenados sob a alegação de terem matado seu sócio. Depois de cumprirem pena de 25 anos e seis meses, o sócio apareceu vivo."

Desde 1822 — O tribunal do júri é presidido por um juiz de direito e integrado por sete jurados. Todo ano o juiz publica uma lista com 500 nomes de pessoas consideradas de boa reputação que conheça — ou das quais saiba — que sejam fidedignas. Mensalmente, 21 dos integrantes da lista são convocados mediante sorteio realizado a portas abertas por um menor de 18 anos. Mas somente sete desses 21 vão compor o júri em cada julgamento.

O júri foi constituído no Brasil em 1822. Tinha competência para julgar todos os crimes. A partir deste século, na década de 30, a competência do júri ficou restrita a crimes dolosos contra a vida.